



GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “Q” – 6º andar  
70049-900 – Brasília-DF  
3312-8709 – ministro@defesa.gov.br

Brasília, 21 de julho de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor  
**ROSANO MATIUSSI**  
Rua Marret, nº 300, Centro,  
07095 - 140 – Guarulhos - SP

Prezado Senhor,

1. Refiro-me ao seu ofício datado de 11 de janeiro de 2010, encaminhado a Presidência da República, que o encaminhou a esta Chefia de Gabinete, por meio da qual V. S<sup>a</sup> solicita gestões deste Ministério no sentido de abreviar a regulamentação da Lei nº 12.158/2009.
2. A propósito, informo a V. S<sup>a</sup> que o assunto foi encaminhado ao Comando da Aeronáutica para análise e manifestação, por ser aquele o Órgão competente para conhecer e julgar assuntos relacionados ao seu pessoal, que se manifestou por meio do Ofício nº 2027/GC3/4289, de 07 de junho de 2010, do Vice-Chefe do Gabinete do Comandante da Aeronáutica, cuja cópia segue anexa para conhecimento.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO THOMAZ LESSA GARCIA JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Defesa, Substituto



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA**

Esplanada dos Ministérios - Bloco M - 8º andar

Brasília DF - CEP 70045-900

Tel: (61)3966-9708 / Fax: (61)3223-0930 / e-mail: ass@gabaer.aer.mil.br

Ofício nº 2027/GC3/4289

Protocolo COMAER nº 67000.006141/2010-97

Brasília, 7 de junho de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor  
ANTÔNIO THOMAZ LESSA GARCIA JÚNIOR  
Gerente de Atos e Procedimentos do Gabinete do Ministro da Defesa  
Esplanada dos Ministérios - Bloco Q - 6º andar  
CEP 70049-900 - Brasília-DF

Assunto: Correspondências de Missivistas.

Senhor Gerente,

1. Ao cumprimentar Vossa Senhoria, passo a tratar de assunto relacionado com correspondências de missivistas, a respeito da regulamentação da Lei nº 12.158/2009, que dispõe sobre o acesso à graduações superiores de militares oriundos do Quadro de Taifeiros da Aeronáutica.
2. Em atenção ao Ofício nº 5608/GABINETE, de 18 de maio de 2010, desse Gabinete, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que o Decreto nº 7.188, de 27 de maio de 2010, efetuou a regulamentação solicitada nas correspondências, não cabendo ação posterior por parte deste Comando, além das medidas decorrentes do próprio texto do Decreto em tela.

Atenciosamente,

HUDSON COSTA POTIGUARA Cel Av  
Vice-Chefe do GABAER

ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES  
AMPARADOS PELA LEI 3953/61  
Rua Marret , 300 - Centro - Guarulhos/SP  
Tel (11) 2229-8364 / 2229-6405  
Email: militaresassomil@hotmail.com

OFÍCIO nº 22/2010


Brasília, 11 de janeiro de 2010.

**Assunto:** Solicita a possível brevidade para a regulamentação da Lei nº 12.158/2009, que dispõe sobre o acesso às graduações superiores de militares oriundos do Quadro de Taifeiros da Aeronáutica.

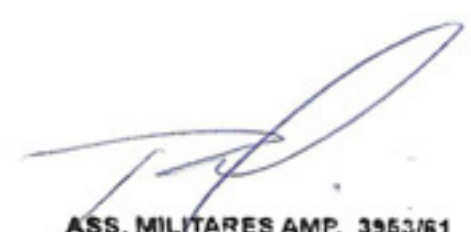
Senhor Ministro.

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos solicitar as necessárias providências, **no sentido de abreviar a regulamentação da Lei nº 12.158/2009**, que dispõe sobre o acesso às graduações superiores de militares oriundos do Quadro de Taifeiros da Aeronáutica.

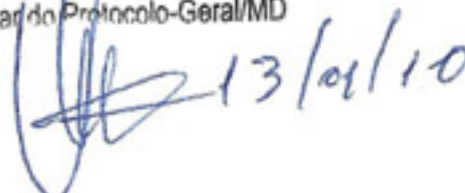
Respeitosamente.

  
Rosano Matussi  
Advogado da Associação

Exmo. Sr.  
Ministro NELSON JOBIM  
Ministério da Defesa  
Esplanada dos Ministérios  
Brasília - Distrito Federal

  
ASS. MILITARES AMP. 3953/61  
R. Marret, 300 - v. Progresso - Grs.  
CNPJ. 07.439.260/01 - 49  
(11) 2229-8364 / (11) 2229 - 6405

Anderson Pereira da Silva - C6  
Auxiliar do Protocolo-Geral/MD

  
13/01/10

ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES  
AMPARADOS PELA LEI 3953/61  
Rua Marret, 300 - Centro - Guarulhos/SP  
Tel (11) 2229-8364 / 2229-6405  
Email: militaresassomil@hotmail.com

OFÍCIO nº 23/2010


Brasília, 11 de janeiro de 2010.

**Assunto:** Solicita a possível brevidade para a regulamentação da Lei nº 12.158/2009, que dispõe sobre o acesso às graduações superiores de militares oriundos do Quadro de Taifeiros da Aeronáutica.


Senhor Comandante Geral.

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos solicitar as necessárias providências, **no sentido de abreviar a regulamentação da Lei nº 12.158/2009**, que dispõe sobre o acesso às graduações superiores de militares oriundos do Quadro de Taifeiros da Aeronáutica.

Respeitosamente.

  
Rosano Matiussi  
Advogado da Associação

Exmo. Sr.  
Tenente-Brigadeiro-do-Ar JUNITI SAITO  
Comando da Aeronáutica/GABAER  
Esplanada dos Ministérios  
Brasília - Distrito Federal

  
ASS. MILITARES AMP. 3953/61  
R. Marret, 300 - V. Progresso - Grs.  
CNPJ: 07.499.210/0001-49  
(11) 2229-8364 / (11) 2229-6405

PROTOCOLO COMAER

87000.000311/2010-20

COMANDO DA AERONÁUTICA  
RECEBI O ORIGINAL

EM 13/01/10  
CBAUTEMAR

11:19 P



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**QUARTO COMANDO AÉREO REGIONAL**  
Avenida Dom Pedro I, nº 100 - Cambuci  
CEP 01552-000 - São Paulo SP  
Tel: (11) 3382-6100 / Fax: (11) 3382-6148

Of nº 1513 / SIP /6281

São Paulo , 7 de julho de 2010 .

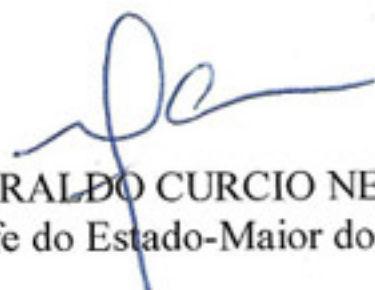
Ao Senhor  
ROSANO MATIUSI  
ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES AMPARADOS PELA LEI 3953/61  
Rua Marret, 300  
Cep 07095-140 - GUARULHOS-SP

Assunto: **Solicitação de informações**

Prezado Senhor

1. Acuso o recebimento neste COMAR de cópia da notificação Extra-Judicial nº 00189/10 dessa entidade, protocolada na Diretoria de Administração do Pessoal da Aeronáutica - DIRAP.
2. Informo a V.Sa. que este Comando Aéreo Regional, desde o início do ano corrente, tem adotado diversas medidas para aperfeiçoar o atendimento dos Inativos e Pensionistas aqui vinculados, entre as quais se destaca: a abertura de pontos remotos de atendimento; treinamento de profissionais; criação de Ouvidoria e realização de auditoria interna para aperfeiçoar processos.
3. Dessa forma, solicito a possibilidade de emitir esclarecimentos quanto ao terceiro parágrafo da segunda página da notificação Extra-Judicial apresentada, especificamente no que se refere a "(...) inúmeras e fundadas reclamações que, certos graduados (...)", preferencialmente, elencando nomes, datas e fatos, para que os mesmos sejam apurados, caso ainda não o tenham sido.

**PROTOCOLO COMAER**  
**67260.006281/2010-02**

  
GERALDO CURCIO NETO Cel Av  
Chefe do Estado-Maior do IV COMAR